



Pedido de Cotação
Número: 00002/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: LUIZA SALDANHA DE ALMEIDA CABRAL - Data: 03/01/2024 - Hora: 11:59

Data do Pedido: 03/01/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1955 - EXAME DE SELEÇÃO IFAL 2024	
Comprador: VALTER MELO	
Coordenador: STEFAN CAVALCANTE GOMES	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1955 - EXAME DE SELEÇÃO IFAL 2024, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	LANCHE	UNIDADE	461,00
Detalhe do Material/Serviço:	461 KITS LANCHE COMPOSTO DE: SANDUÍCHE GELADO COM PASTA DE FRANGO COM MILHO (COM PÃO DE FORMA) MAIS REFRIGERANTE CAÇULINHA GUARANÁ ANTÁRTICA E GUARDANAPO. DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2024. OBS.: AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS NOS LOCAIS DE PROVAS NO HORÁRIO DE ENTREGA - 13H10 ÀS 14H10. NO CONTRATO HAVERÁ UMA PREVISÃO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO EM TORNO DE 10% PODENDO, SER PARA MAIS OU PARA MENOS NO QUANTITATIVO, TENDO EM VISTA DA CONFIRMAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO DIA DO CONCURSO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, COPEVE/UFAL, MACEIÓ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.